**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A RAFAEL CABRAL HENRIQUE CHAGAS.**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito a RAFAEL CABRAL HENRIQUE CHAGAS.

**Art. 2º.**  Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Sala de Sessões, 20 de Agosto de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VEREADOR RICARDO EVANGELISTA**

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo outorgar o Título de Cidadão Benemérito a Rafael Cabral Henrique Chagas. Natural de Niterói, nascido em 30 de maio de 1979, pastor, casado.

 Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus há 22 anos vem realizando diversos trabalhos sociais junto à sociedade através de palestras ensinando valores e princípios do Evangelho, numa perspectiva edificante e transformadora levando paz de espírito e esperança a muitos que se encontram sem esperança e sem oportunidade.